

Política Corporativa Responsabilidade Socioambiental

A atuação estratégica e operacional do Grupo Elopar, suas partes interessadas e seus aspectos sobre a sociedade e o meio ambiente são desempenhadas com o objetivo de:

1. Garantir a conformidade e o cumprimento da legislação aplicável às políticas públicas associadas à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
2. Definir restrições comerciais às empresas que estejam envolvidas com a prática de crimes ambientais ou com trabalho análogo ao escravo ou infantil em sua cadeia.
3. Gerir e mitigar os impactos ambientais negativos diretos decorrentes de suas operações;
4. Respeitar a diversidade e garantir a igualdade de oportunidades, contribuindo para assegurar efetivamente uma remuneração que garanta um nível de vida digna para todos os profissionais;
5. Estimular a adoção de valores e princípios éticos, abstendo-se de práticas abusivas, combatendo a corrupção e a fraude de todas as formas ou atividades dessa natureza;
6. Promover o relacionamento ético e transparente entre o Grupo EloPar e suas partes interessadas a fim de construir relações pautadas na confiança e na qualidade, visando uma parceria de longo prazo;
7. Estabelecer padrões que visem uma conduta empresarial responsável, em consonância com o Código de Conduta Corporativo, buscando a harmonia entre os objetivos do negócio e as práticas que promovam o crescimento sustentável;
8. Estimular os fornecedores a adotar práticas socioambientais, em conformidade com a regulamentação vigente e as boas práticas do mercado.
9. Disponibilizar canais de comunicação e de denúncia para suas principais partes interessadas;
10. Adotar políticas de valorização de empregados e promoção do seu desenvolvimento pessoal e profissional, com ênfase no compromisso social, ambiental e de respeito aos direitos humanos.

Manter estrutura de governança compatível com o porte do grupo, a natureza dos negócios, a complexidade de serviços e produtos oferecidos, bem como com as atividades, processos e sistemas adotados, para assegurar o cumprimento das diretrizes a fim de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos.

Diretrizes extraídas da Política interna do Grupo EloPar

Aprovada pelo Conselho de Administração